

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5560 E-mail: propesq@ufpi.edu.br

ADITIVO 01

EDITAL Nº 06/2020 - PROPESQI/UFPI

CHAMADA PARA BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações dos prazos do Edital de Seleção do Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (Edital nº 09/2020)

RESOLVE:

1º Alterar o período disposto no Item 2 (DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS) do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

De 20 de maio a 27 de junho de 2020.

2º Alterar o disposto no Item 8 (CRONOGRAMA) do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro – Cronograma da Chamada para Bolsas de Pesquisa e Inovação para o enfrentamento à Covid-19

Atividade ou etapa	Data
Lançamento do Edital	28/04/ 2020
Período de submissão de propostas	20/05 a 27/06/ 2020
Análise das propostas	29/06 a 02/07/ 2020
Resultado Preliminar da submissão	03/07/ 2020
Período dos Recursos (Documentação e Pontuação)	03 a 06/07/ 2020
Divulgação do resultado dos recursos (Documentação e Pontuação)	07/07/ 2020
Resultado final	08/07/ 2020
Recebimentos de documentos para implantação das Bolsas	13 e 14/07/ 2020
Sessão de assinatura do Termo de Outorga	Por Chamada interna para videoconferência com data a definir
Início da Vigência dos Projetos (Implementação das Bolsas)	15/07/ 2020
Final da Vigência dos Projetos	30/12/ 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5560 E-mail: propesq@ufpi.edu.br

- **3º** Alterar o período disposto no Item **10.1** (DOS COMPROMISSOS E CONTRAPARTIDAS DO PROPONENTE CONTEMPLADO) do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 10.1 O Proponente deve enviar eletronicamente o Termo de Outorga entre os dias 13 e 14 de julho de 2020, conforme Cronograma deste Edital, para o endereço de email propesq@ufpi.edu.br;
- **4º** Alterar o período disposto no Item **11.2** (DA IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19) do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 11. 2 A implantação do Termo de Outorga para as Bolsas de Pesquisa e Inovação para o Enfrentamento à COVID-19 fica condicionada ao envio para o e-mail propesq@ufpi.edu.br pelo proponente, no período entre os dias 13 e 14 de julho de 2020, dos seguintes documentos:
 - a) Termo de Outorga assinado de cada participante da proposta Anexo III deste Edital.
 - b) Comprovantes de aprovação ou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão de Ética no Uso de Animais e/ou outros órgãos públicos ou privados, conforme item 4.2.6 deste Edital.

Teresina, 01 de junho de 2020.

Prof. Dr. João Batista Lopes Coordenador de Pesquisa e Inovação

ró-Reitor de Pesquisa e Inovação